

Ofício nº 70/2020 – G.P.

Processo nº 1880/19

Santo André, 17 de fevereiro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Municipal Paulo Henrique Pinto Serra
Prefeitura Municipal de Santo André
Praça IV Centenário, 1, 9º andar, Centro
Santo André – SP

Assunto: **Autógrafo nº 164, de 2019 – Veto total rejeitado.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Comunicamos a Vossa Excelência que esta Casa, em sessão realizada no dia 13 de fevereiro do corrente ano, **rejeitou o veto total ao Autógrafo nº 164, de 2019**, referente ao Projeto de Lei CM nº 52, de 2019, que institui o evento “Bola Moto Fest” no calendário oficial de datas e eventos do município a ser realizado anualmente no último fim de semana do mês de agosto no município de Santo André.

Desta forma, estamos reencaminhando o autógrafo acima descrito, na forma de cópia autêntica, para fins de efeito do disposto no § 5º do artigo 46 da Lei Orgânica do Município.

Respeitosamente,

PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO

Presidente

LSM/IGS

